

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2024, veiculado no Diário Oficial do Município de Caculé, na Edição nº 2629, de 14 de novembro de 2024. JUSTIFICATIVA: Por uma falha administrativa, em decorrência de equívoco quando de sua publicação, em razão de que o Contrato Administrativo nº 359/2024, refere-se a objeto distinto, celebrado com outro fornecedor, com vigência ainda em plena validade, devendo por isso, a referida publicação, ser anulada e tornada sem efeitos, já que erroneamente publicou-se o supracitado Extrato, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais, atendendo ao princípio da publicidade e demais disposições legais. Caculé - BA, 19 de novembro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.